

TERMO ADITIVO

Processo nº 50018.001274/2023-08

Unidade Gestora: 390084

2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 608/2023, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES -DNIT E A EMPRESA ECO CLEAN LTDA, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE NATUREZA CONTINUADA DE LIMPEZA, ROÇAGEM, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PELO PRAZO INICIAL DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO ACRE, EM RIO BRANCO/AC, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO, BEM COMO MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS À ADEQUADA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NA FORMA ABAIXO:

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, ente autárquico vinculado ao Ministério da Infraestrutura, por meio de sua Superintendência Regional no estado do Acre, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0035-50, com endereço no Loteamento Santa Helena, nº 4274; BR -364/AC , CEP 69.908-768, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Superintendente Regional, Eng.º **Ricardo Augusto Mello de Araújo**, Brasileiro, portador da cédula de identidade nº ***2281** IFP/RJ e do CPF nº ***.946.737-**, nomeado e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 529, de 07/06/2023 e publicada em 12/06/2023, bem como Portaria/DNIT nº 224, de 15/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2020, e do outro lado a empresa **ECO CLEAN LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.159.893.0001-27, sediada na Rua Teresa Normando de Lima, em Cruzeiro do Sul - Acre, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante Legal, **DHAMACYNHO CESAR DE LIMA PERES**, portador da Carteira de Identidade nº ***139**, expedida pela SSP - AC, e CPF nº ***.615.622-**, tendo em vista o que consta no Processo nº 50018.001274/2023-08, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 24 0608/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **ACRESCENTAR 25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a **R\$ 44.646,48 (quarenta e quatro mil seiscientos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos)**, nos moldes dos arts. 58, inciso I e parágrafo 2º, 60, caput e parágrafo único, 65, caput, inciso I, alíneas “a” e “b” e parágrafos 1º, 2º, 3º e 6º, da Lei nº 8.666/93, bem como do ANEXO X da IN SEGES/MP nº 05, de 2017.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor global atualizado do contrato, após o acréscimo ora pactuado, passa ser de R\$ **223.232,40 (duzentos e vinte e três mil duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)**, conforme demonstrado no Cronograma de Desembolso (SEI nº 20610927) e na Nota Técnica 20 (SEI nº 20811148).

Contrato	Nome da atividade/tarefa	Duração	Vigência do Contrato	Valor Atual do Contrato	Valor do Aditivo 25%
608/2023	Serviço especializado de natureza continuada de limpeza, roçagem, conservação e higienização, em regime de empreitada por preço por unitário, pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, para atender a Sede da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Acre em Rio Branco/AC, com o fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, de todo o material de consumo, bem como máquinas, equipamentos e utensílios necessários à adequada execução dos serviços.	12 meses	18/10/2024 a 18/10/2025	R\$ 178.585,92	R\$ 44.646,48

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 390084;

Fonte de Recursos: 1000000000;

Programa de Trabalho: 173905;

Elemento de Despesa: 33.90.39 -79 - Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional;

Plano Interno: DAF00003;

Nota de Empenho: 2025NE000004 (SEI nº 21025805).

4. CLÁUSULA QUARTA - REFORÇO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor total do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

4.2. A garantia prestada deverá ter validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, devendo ser renovada em caso de prorrogação, nos moldes do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, em conformidade com o item 3 do Anexo VII - F da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, bem como com o Acórdão nº 1214/2013 - Plenário - TCU.

4.2.1. A garantia da contratação somente será liberada ante a comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias decorrentes da contratação, e que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, incluindo suas repercussões previdenciárias e relativas ao FGTS, conforme estabelecido no art. 8º, VI do Decreto nº 9.507, de 2018, observada a legislação que rege a matéria.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Rio Branco - AC [data da assinatura eletrônica].

(assinado eletronicamente)
Eng.º Ricardo Augusto Mello de Araújo
Superintendente Regional do DNIT no Estado do Acre
Representante Legal da CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)
Dhamacynho Cesar de Lima Peres
ECO CLEAN LTDA
Representante Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHAS	
<i>(assinado eletronicamente)</i> Renato Pereira Sobrinho CPF: ***.758.362-**	(assinado eletronicamente) Evandro Carlos Senhorinha de Alencar CPF: ***.806.162-**



Documento assinado eletronicamente por **Dhamacynho Cesar de Lima Peres, Usuário Externo**, em 05/05/2025, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Mello de Araujo, Superintendente Regional no Estado do Acre**, em 06/05/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Soares Baldner, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes**, em 06/05/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Carlos Senhorinha de Alencar, Coordenador de Administração e Finanças**, em 06/05/2025, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Pereira Sobrinho, Analista Administrativo**, em 06/05/2025, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21035845** e o código CRC **B6D3BD29**.

Referência: Processo nº 50018.001274/2023-08

SEI nº 21035845



BR-364, Km 0
CEP 69.900-120
Rio Branco/AC | (68) 3221-2000

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 390084

Número do Contrato: 608/2023.

Nº Processo: 50018.000879/2023-73.

Pregão. Nº 371/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO DO AC - DNIT. Contratado: 14.159.893/0001-27 - ECO CLEAN LTDA. Objeto: Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 44.646,48 (quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos), nos moldes dos arts. 58, inciso I e parágrafo 2º, 60, caput e parágrafo único, 65, caput, inciso I, alíneas "a" e "b" e parágrafos 1º, 2º, 3º e 6º, da Lei nº 8.666/93, bem como do ANEXO X da IN SEGES/MP nº 05, de 2017. Vigência: 06/05/2025 a 18/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 223.232,40 (duzentos e vinte e três mil duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). Data de Assinatura: 06/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/05/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 390084

Número do Contrato: 517/2023.

Nº Processo: 50018.000618/2019-77.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 272/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO DO AC - DNIT. Contratado: 08.150.094/0001-97 - MATERA ENGENHARIA LTDA. Objeto: A prorrogação do prazo de execução contratual por 181 (cento e oitenta e um) dias, com novo término em 04 de agosto de 2025, bem como a prorrogação da vigência contratual por 182 (cento e oitenta e dois) dias, com término em 03 de novembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 06/05/2025 a 03/11/2025. Da Prorrogação do Prazo de Execução: 05/02/2025 a 04/0/2025. Data de Assinatura: 05/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/05/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 390084

Número do Contrato: 516/2023.

Nº Processo: 50018.000272/2023-93.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 265/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO DO AC - DNIT. Contratado: 33.146.648/0001-20 - CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A. Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 516/2023-24, por mais 07 (sete) meses, sem reflexo financeiro, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07/05/2025 a 07/12/2025, nos termos dos Arts. 57, inciso I, parágrafo 1º, no inciso II, alínea "d" e § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 07/05/2025 a 07/12/2025. Data de Assinatura: 06/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/05/2025).

Banco Central do Brasil

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA NO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PE: 283094. Intimada: P C EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS GERAIS LTDA. CNPJ: 31.179.583/0001-93. Motivo da publicação: impossibilidade de confirmação do recebimento da intimação, após reiteradas tentativas. Ocorrência: abandono na prestação do serviço no âmbito do contrato Bacen/ADRJA 50757/2021 desde 23/3/2022. Infração: inexecução contratual, nos termos do item 25.5.2 do Termo de Referência anexo ao Edital Bacen/ADRJA 125/2021, peça integrante do contrato Bacen/ADRJA 50757/2021. Possível penalidade: tal fato pode, em tese, atrair a aplicação das sanções administrativas previstas no art. 87 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e item 25.6 c/c seus subitens, do mencionado Edital. Prazo para defesa: 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste edital. A defesa prévia, na forma eletrônica, deverá ser enviada por intermédio do Protocolo Digital do BC (<https://www.bcb.gov.br/acessooinformacao/protocolodigital>) ou por meio do endereço eletrônico colip.adrja@bcb.gov.br. Vista do Processo: encontram-se disponíveis para vistas e obtenção de cópias mediante solicitação via endereço eletrônico colip.adrja@bcb.gov.br. Independentemente de vistas dos autos e de apresentação de defesa prévia, o processo de apuração da infração tendente à aplicação de penalidade terá regular prosseguimento, nos termos do art. 26, § 1º, inciso V, da Lei nº 9.784, de 1999.

LUÍS EDUARDO CARVALHO DE SOUZA
Coordenador - ADRJA/Colip

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2025 - UASG 925136

Nº Processo: 274734. Objeto: Contratação de serviços ambulatoriais de assistência à saúde ao Banco Central do Brasil no Rio de Janeiro. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 07/05/2025 das 09h30 às 17h30. Endereço: Av. Presidente Vargas, 730 - Centro - Caixa Postal 495, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/925136-5-90025-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 07/05/2025 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/05/2025 às 10h30 no site www.gov.br/compras.

LUISA FILIPE FARIA
Pregoeira

(SIASGnet - 30/04/2025) 925136-17804-2025NE000216

ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

AVISOS

PROCESSOS APROVADOS PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

285298 - PicPay Bank - Banco Múltiplo S.A. (CNPJ 09.516.419). Assunto: alteração do capital de R\$763.872.998,82 para R\$813.872.998,82 (AGE de 27.3.2025). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP1. Data: 2.5.2025.

285592 - Cooperativa de Crédito da Serra Catarinense - Credicomin (CNPJ 09.590.601). Assunto: mudança da denominação social para Cooperativa de Crédito - Credicomin (AGE de 25.3.2025). Decisão: Gerente-Técnico da GTPAL. Data: 2.5.2025.

285938 - Daux Sociedade de Crédito Direto S.A. (CNPJ 34.846.868). Assunto: alteração do capital de R\$5.000.000,00 para R\$10.000.000,00 (AGE de 11.4.2025). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP1. Data: 2.5.2025.

284134 - Sbcash Sociedade de Crédito Direto S.A. (CNPJ 42.259.084). Assunto: mudança da denominação social para Arta Sociedade de Crédito Direto S.A. (AGE de 5.3.2025). Decisão: Gerente-Técnica da GTSAL. Data: 5.5.2025.

CAROLINA PANCOTTO BOHRER
Chefe

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

COMUNICADO Nº 43.145, DE 6 DE MAIO DE 2025

Divulga as Taxas Básicas Financeiras (TBF), os Redutores "R" e as Taxas Referenciais (TR) relativos a 3, 4 e 5 de maio de 2025.

De acordo com o que determina a Resolução CMN nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que as Taxas Básicas Financeiras (TBF), os Redutores "R" e as Taxas Referenciais (TR) relativos aos períodos abaixo especificados são:

I - Taxas Básicas Financeiras (TBF):

a) de 3.5.2025 a 3.6.2025: 1,0584% (um inteiro e quinhentos e oitenta e quatro décimos de milésimo por cento);

b) de 4.5.2025 a 4.6.2025: 1,1092% (um inteiro e mil e noventa e dois décimos de milésimo por cento);

c) de 5.5.2025 a 5.6.2025: 1,1600% (um inteiro e mil e seiscentos décimos de milésimo por cento);

II - Redutores "R":

a) de 3.5.2025 a 3.6.2025: 1,00885560 (um inteiro e oitocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta centésimos de milionésimos);

b) de 4.5.2025 a 4.6.2025: 1,00934346 (um inteiro e novecentos e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e seis centésimos de milionésimos);

c) de 5.5.2025 a 5.6.2025: 1,00983131 (um inteiro e novecentos e oitenta e três mil, cento e trinta e um centésimos de milionésimos); e

III - Taxas Referenciais (TR):

a) de 3.5.2025 a 3.6.2025: 0,1713% (mil, setecentos e treze décimos de milésimo por cento);

b) de 4.5.2025 a 4.6.2025: 0,1732% (mil, setecentos e trinta e dois décimos de milésimo por cento);

c) de 5.5.2025 a 5.6.2025: 0,1751% (mil, setecentos e cinquenta e um décimos de milésimo por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 43.143, DE 5 DE MAIO DE 2025

Divulga as condições de oferta pública para a realização de operações de swap para fins de rolagem do vencimento de 2/6/2025.

O Banco Central do Brasil, tendo em vista o disposto na Resolução CMN nº 2.939, de 26 de março de 2002, e na Resolução BCB nº 76, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 11:30 às 11:40 horas do dia 6 de maio de 2025, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub) para a realização de operações de swap a serem registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A., nos termos do "Contrato de Swap Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia - SCS" daquela bolsa, com as seguintes características:

Data de Início	Data de Vencimento	Posição assumida pelo Banco Central	Posição assumida pelas inst. financeiras	Quantidade de contratos
02/06/2025	01/09/2025	compradora	vendedora	25.000

2. Serão aceitos até 25.000 (vinte mil) contratos.

3. Na formulação das propostas, limitadas a 5 (cinco) por instituição, deverão ser informadas a quantidade de contratos e a respectiva taxa de juros representativa de cupom cambial, expressa como taxa linear anual, base 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, com 3 (três) casas decimais.

4. Na apuração da presente oferta pública será utilizado o critério de preço único, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. O resultado desta oferta pública será divulgado após a apuração realizada pelo Banco Central do Brasil.

6. Após a divulgação do resultado, o Banco Central do Brasil enviará à B3 a relação das instituições contempladas, a quantidade de contratos aceita para cada uma e a taxa de juros apurada no leilão.

7. Conforme previsto em Ofício-circular da B3, as instituições que tiverem suas propostas aceitas deverão eleger uma corretora associada àquela bolsa para que proceda ao pré-registro das operações de swap de que se trata.

8. As pessoas físicas e as demais pessoas jurídicas poderão participar da oferta de que trata este comunicado, por intermédio das instituições referidas no parágrafo primeiro.

9. A presente oferta pública será realizada exclusivamente pelo módulo Ofpub, previsto no Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

COMUNICADO Nº 43.144, DE 5 DE MAIO DE 2025

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 6 de maio de 2025, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:

a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/10/2025, 1º/1/2026, 1º/4/2026, 1º/7/2026, 1º/10/2026, 1º/4/2027, 1º/7/2027, 1º/1/2028, 1º/7/2028, 1º/1/2029, 1º/1/2030 e 1º/1/2032;

b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/8/2026, 15/5/2027, 15/8/2028, 15/5/2029, 15/8/2030, 15/8/2032, 15/5/2033, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2027, 1º/1/2029, 1º/1/2031, 1º/1/2033 e 1º/1/2035; e

d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/9/2025, 1º/3/2026, 1º/9/2026, 1º/3/2027, 1º/9/2027, 1º/3/2028, 1º/9/2028, 1º/3/2029, 1º/9/2029, 1º/3/2030, 1º/6/2030, 1º/9/2030, 1º/12/2030, 1º/3/2031 e 1º/6/2031.

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de